



**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
SELEÇÃO ESTUDANTE ESPECIAL**

EDITAL DE RESULTADO – N°003/2025

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os/as candidatos/as selecionados/as para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no segundo semestre de 2025. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital de Oferta nº 002/2025, está disponível no item IV deste Edital.

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de 14 e 15 de agosto de 2025.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;
- d) Para quem já tem **cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem não tem **cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**



II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados deverão ser arquivos em PDF dos **documentos originais**, e os documentos para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de upload da documentação conforme informação: pendente, ilegível ou não entregue;
- c. Os candidatos aprovados que realizaram upload do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, deverão realizar upload do Diploma de graduação no ato da matrícula.
- d. **Os candidatos aprovados, com data de término do curso da graduação anterior ao ano de 2024, deverão fazer o upload do Diploma.**
- e. Os candidatos aprovados, com data de término do curso de graduação posterior à Fevereiro de 2025, porém anterior ao início do semestre letivo (18/08/2025), que ainda não possuem o Diploma, poderá apresentar atestado ou certificado de conclusão e tão logo inicie o semestre letivo, deverá apresentar o Diploma de conclusão da graduação, neste caso a matrícula se dará em caráter “precária”.
- f. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- g. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- h. **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, via upload. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711 e e-mail: spgcce@uel.br.

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2025, com início em 18 de agosto de 2025.



NÍVEL DO CURSO	NOME DO/A CANDIDATO/A	DISCIPLINAS
Mestrado	Karime Presente Campana	2BIQ127- deferido 2BIQ128 - deferido 2BIQ080 - deferido 2BIQ079 - deferido 2BIQ067 - deferido
Doutorado	-	-

III. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 18 de agosto de 2025, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o/a estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s o/a qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 11 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Daniele Sartori
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Mestrado e Doutorado